

**MOÇÃO DE APLAUSO 010/2025-GVCC**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.  
OSVALDO MATURANO

**ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA**, Vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, mui respeitosamente propor que seja apresentada para a apreciação **MOÇÃO DE APLAUSO** a chefe de cozinha **KARLA BRANDÃO** pelos relevantes serviços prestados, dedicação e excelência no exercício de suas atividades **NA ÁREA DA GASTRONOMIA**.

**Justificativa:**

A presente Moção de Aplauso tem como objetivo reconhecer e homenagear a trajetória inspiradora da empreendedora **Karla Brandão**, uma mulher que se destaca por sua perseverança, talento e contribuição significativa para o município de Vila Velha.

Karla iniciou sua jornada profissional como ambulante, atividade que exerceu com dignidade e empenho por seis anos, enfrentando inúmeros desafios com coragem e determinação. Em 2014, formou-se em Gastronomia, consolidando o primeiro passo de um sonho maior. A partir de então, sua trajetória foi marcada por muito trabalho, superação e paixão pela arte de cozinhar.

Atualmente, Karla é proprietária de um dos buffets mais renomados do Espírito Santo, sendo reconhecida como referência na área da gastronomia em nosso município. Sua dedicação e excelência foram recentemente coroadas com a conquista do **1º lugar no Prêmio Buffet Externo**, resultado que eleva o nome de Vila Velha no cenário estadual e reforça o potencial empreendedor e criativo da nossa cidade.

Karla Brandão não apenas empreende com maestria, mas também inspira outras mulheres a acreditarem em seus sonhos, mesmo diante das adversidades. Sua história é símbolo de força, transformação e orgulho para todos nós vila-velhenses.



Por sua destacada atuação, seu exemplo de vida e seu compromisso com a valorização da gastronomia local, é mais do que justa esta homenagem por meio da presente Moção de Aplauso.

Vila Velha, 13 de Junho de 2025



CAROL CALDEIRA  
Vereadora

2ª Secretária da Mesa Diretora



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003600360033003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA em 13/06/2025 16:43

Checksum: **8EF53180CC9A68B4270389781DB1C9183AC2F36F213755F5BC0DF9BAF3860206**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380037003600360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.